

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME N° 003/2014

“Fixa o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2014, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 12 do Decreto n.º 201/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar em 03 (três) e 14 (quatorze) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2014 para conversão em pecúnia e para fruição, respectivamente, sendo:

- a) 01 (uma) conversão em pecúnia no primeiro semestre e 02 (duas) no segundo; e
- b) 09 (nove) fruições no primeiro semestre e 05 (cinco) no segundo.

Parágrafo Único. Das 14 (quatorze) licenças-prêmio para fruição serão reservadas no máximo 05 (cinco), a serem gozadas no primeiro semestre, para os servidores que a requeiram por motivo de saúde que recomende urgência no tratamento e que não tenham sido contemplados pelos critérios previstos no art. 5.º do Decreto n.º 201/2013.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 fevereiro de 2014.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.